



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0324/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0324/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, que tem por finalidade alterar a redação da Lei nº 18.335, de 6 de janeiro de 2022, que "Institui a Bolsa-Atleta de Santa Catarina e estabelece outras providências".

Conforme a Justificação apresentada, o Deputado Autor propõe a criação do benefício "Bolsa Atleta Social", destinado a atletas com potencial esportivo e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Com amparo no art. 3º, § 1º, da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597 de 2023), a proposta prevê um auxílio mensal para custear despesas básicas (alimentação, transporte, vestuário e inscrições), utilizando critérios socioeconômicos e indicação de projetos sociais, escolas esportivas e treinadores locais.

Diante desse contexto, antes de emitir relatório e voto no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos sobre a constitucionalidade, legalidade em relação ao Projeto de Lei 0324/2025, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que promova a juntada aos autos da manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e de outros órgãos ou entidades administrativas, como a Federação Catarinense de Esportes – FESPORTE, para que se manifestem sobre a matéria, especialmente quanto à viabilidade técnica, administrativa, operacional e jurídica da criação do benefício.

Sala das Comissões,

Deputado Maurício Peixer
Relator

